

PORTARIA Nº 3.773/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público Santa Maria, em Aracaju/SE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.033272/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Santa Maria;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: SE0001;

III - município (UF): Aracaju (SE); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 59' 07" S / 037° 04' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 575/SOP, de 4 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1993, Seção 1, página 17647.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.037953/2022-81

Referência: Portaria ANAC nº 3773, de 2020.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 421/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 13/11/2023.

AD 2.1 Indicador de Localidade e o Nome do Aeródromo

SBAR - ARACAJU / Santa Maria - INTL, SE

AD 2.2 Dados Geográficos e Administrativos do Aeródromo

1	Coordenadas do ARP e Localização no Aeródromo	10° 59' 07" S / 037° 04' 24" W 102° / a 800 m da THR 12
2	Direção e Distância da Cidade ao Aeródromo	202° / 8 Km
3	Elevação (m)	7
8	Observações	Código Identificador de Aeródromo - CIAD: SE0001

AD 2.8 Dados sobre os Pátios, Pistas de Táxi e Pontos de Verificação

1	Tipo de Piso e Resistência do Pátio	Pátio 1:	CONC	48/R/B/X/T
2	Largura, Tipo de Piso e Resistência das Pistas de Táxi	A	23,0 ASPH	48/F/B/X/T
		Táxi do Pátio 1	20,0 ASPH	48/F/B/X/T
3	Localização e Elevação do ACL	Localização: TWY A Elevação: 22 FT		
* 4	Pontos de Verificação de VOR	Na TWY A		
5	Ponto de Verificação de INS	—		
6	Observação	—		

AD 2.9 Sistema de Guia e Controle de Movimento no Pátio e Sinais

1	Uso de Sinais de Identificação de Estacionamento de Aeronaves e Linhas Guia de Pistas de Táxi.	Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de táxi, de pátio e de acesso ao estacionamento de aeronaves.
		Sinalização horizontal de posição de estacionamento de aeronaves e linhas de segurança nos pátios de aeronaves.
* 2	Sinais e Luzes de Pistas de Pouso e de Táxi	RWY 12/30: Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de área anterior às cabeceiras, de ponto de visada e de

	borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim e de borda de pista de pouso e decolagem.
	TWY: Sinalização horizontal de borda e de eixo em todas as TWY. Sinalização horizontal de posição de espera de pista de pouso e decolagem, de instrução obrigatória e melhoria de eixo na TWY A. Luzes de borda na TWY A.
3 Barra de Parada	Não há.
4 Observações	—

AD 2.12 Características Físicas das Pistas

1 Designadores (Número de RWY)	12	30
3 Dimensões da RWY (m)		2200 x 45
4 Resistência e Tipo do Piso da RWY e SWY		48/F/B/X/T ASPH
7 Rampa de RWY e SWY		—
8 Dimensões de SWY - comprimento x largura (m)	—	—
9 Dimensões de CWY - comprimento x largura (m)	—	—
10 Dimensões da STRIP (m)		2320 x 280
12 Observações		—

AD 2.13 Distâncias Declaradas

1 Designadores (Número de RWY)	12	30
2 TORA (m)	2200	2200
3 TODA (m)	2200	2200
4 ASDA (m)	2200	2200
5 LDA (m)	2200	2200
6 Observações	—	—

AD 2.14 Luzes de Aproximação e de Pista

1 Designadores (Número de RWY)	12	30
2 Tipo, Extensão e Intensidade das Luzes de Aproximação	—	—
3 Cor das Luzes de THR	Verde	Verde
5 Extensão e Tipos das Luzes da TDZ	—	—
6 Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes de Eixo de RWY	—	—
7 Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes Laterais de RWY	1600 m 60 m Branca LIM	1600 m 60 m Branca LIM
	600 m 60 m Âmbar LIM	600 m 60 m Âmbar LIM

8	Cor das Luzes de fim de RWY	Vermelha	Vermelha
9	Cor e Extensão das Luzes de SWY	—	—
10	Observações	—	—

AD 2.15 Outras Luzes e Fonte Secundária de Energia

1	Localização, Característica e Horário de Funcionamento do ABN/IBN	ABN: 028° a 703 M da THR 12, ALTN FLG W G EV 10 SEC; HN IMC. IBN: Nil
2	Localização LDI e LGT - Localização do Anemômetro LGT	LDI: Nil Anemômetro de concha do lado esquerdo, a 299M da THR 12 e a 72M do eixo das RWY 12/30.
3	Luzes Laterais e de Eixo de TWY	Lateral: TWY A Eixo: Não há
4	Fonte Auxiliar de Energia - Tempo de Comutação	Fonte secundária de energia para todas as LGT do AD 14 SEC
5	Observações	—

AD 2.16 Área de Pouso de Helicóptero

Não há

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	12/30
Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,5
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 12: 100 x 150 RWY 30: 240 x 150

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	150	—	Asfalto	3,7
* Táxi do Pátio 1	329	203,0	Asfalto	3,8

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
01	10°59'11,22"S / 37°04'16,73"W	C
02	10°59'11,17"S / 37°04'18,07"W	C
03	10°59'11,13"S / 37°04'19,40"W	C
04	10°59'11,08"S / 37°04' 20,73"W	C
05	10°59'11,04"S / 37°04'22,07"W	C
06	10°59'10,99"S / 37°04'23,40"W	C
07	10°59'10,95"S / 37°04'24,73"W	C

G1	10°59'11,21"S / 37°04'18,17"W	A
G2	10°59'11,24"S / 37°04'17,25"W	A
G3	10°59'11,26"S / 37°04'16,69"W	A
G4	10°59'11,30"S / 37°04'15,76"W	A
G5	10°59'09,63"S / 37°04'15,82"W	A
G6	10°59'09,60"S / 37°04'16,47"W	A
G7	10°59'09,75"S / 37°04'16,89"W	B

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	28/12/2020	Versão inicial.	00058.033272/2020-82
01	06/12/2021	Retificação do PCN do Pátio de Aeronaves de 48/F/B/X/T para 48/R/B/X/T; Inclusão da Pista de Táxi do Pátio 1; Inclusão de sinalização horizontal de instrução obrigatória e melhorada de eixo na TWY A; Alteração do tempo de comutação da fonte secundária de 20 para 14 SEC; Inclusão da largura do acostamento da TWY A de 3,7 m.	00058.053818/2021-01
02	14/02/2022	Inclusão de sinalização horizontal de área anterior à cabeceira na RWY 30.	00058.001540/2022-69
03	05/06/2023	Inclusão de RESA na RWY 30.	00058.037953/2022-81
04	07/06/2023	Inclusão da posição de estacionamento 07.	00058.026320/2022-48
05	15/06/2023	Inclusão de RESA na RWY 12.	00058.037953/2022-81
06	10/07/2023	Exclusão das posições de estacionamento T1, T2, T3, T4, T5, T6 e T7; Inclusão das posições de estacionamento 01, 02, 03, 04, 05 e 06.	00058.075868/2022-11
07	19/07/2023	Retificação das coordenadas geográficas da posição de estacionamento 04 de 10°59'11,13"S / 37°04'19,40"W para 10°59'11,08"S / 37°04' 20,73"W; Exclusão do Ponto de Verificação de INS do Pátio 1.	00058.075868/2022-11
08	14/11/2023	Inclusão de ponto de teste de VOR na TWY A; Inclusão de sinalização horizontal de área anterior à cabeceira na RWY 12; Alteração do comprimento da TWY do Pátio 1 de 199 para 329 m.	00058.037953/2022-81



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar da Costa Bertocco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 14/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9323152** e o código CRC **DA69B039**.
